



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 33/2019
Data: 07/01/2019 Horário: 13:50
Legislativo - IND 30/2019

**INDICO QUE A PREFEITA CRISTINA ARANTES FAÇA CONSTAR A
INFORMAÇÃO NOS CARNÊS DE IPTU DAS LEIS RELATIVAS A ISENÇÕES QUE
OS CIDADÃOS POSSAM TER DIREITOS.**

Autoria: Vereador Marco Fonseca.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao
Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.**

Atender a necessidade da população com políticas públicas de qualidade e necessária é o papel do Poder Executivo, e é atribuição deste Vereador procurar ouvir e cobrar a pedido da população e dos funcionários públicos que se sentem abandonados pela atual Prefeita Cristina Arantes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em Janeiro de 2019.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

